



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA**

**2ª CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSA DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA - 2021:**

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica do Instituto de Biotecnologia da Universidade Federal de Uberlândia FAZ SABER a todos, que serão selecionados discentes para cota referente a bolsa de Doutorado.

A seleção dos candidatos será realizada e a bolsa será implementada assim que liberada pela agência de fomento (CAPES, FAPEMIG ou CNPq), de acordo com a classificação dos discentes. A classificação dos discentes desta chamada será válida até o próximo edital de Seleção de discentes do PPGGB, **podendo sua ordem de classificação ser alterada** a cada liberação de bolsa, se for apresentado novo comprovante de produtividade para pontuação no Anexo 01 desta chamada, e desta forma, alterar a ordem de recebimento das bolsas de Doutorado, de acordo com decisão do Colegiado do PPGGB (Ata da 8ª Reunião Extraordinária de 14/07/2020) e Edital de Seleção (A aprovação no Processo Seletivo não implica na concessão de bolsa. A distribuição de bolsa, caso disponível, será efetuada após matrícula do aluno, de acordo com a classificação obtida no processo de seleção). Informamos que a cada liberação de bolsa(s) os classificados serão informados e terão a oportunidade de apresentar novo comprovante de produtividade.

Os candidatos (discentes regularmente matriculados no PPGGB) que ainda não foram contemplados com bolsas e desejam se candidatar a concorrê-las deverão encaminhar para o e-mail ppggb@ufu.br a documentação **ATUALIZADA** conforme descrito abaixo **impreterivelmente no dia 05/07/2021**.

Documentação Necessária:

- * Currículo Lattes atualizado até a data de **05/07/2021**, gerado na Plataforma Lattes - <http://www.cnpq.br>.
- * Tabela de Pontuação (Anexo 01 – Doutorado Acadêmico) desta Chamada com cópia dos documentos comprobatórios, numerados e dispostos exatamente na sequência da tabela.

Análise:

Av. Amazonas esquina com Rua Acre, S/N, Bloco 2E, Sala 244 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320
Telefone: +55 (34) 3225-8438 - www.ppggb.ibtec.ufu.br - ppggb@ufu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA**

As análises dos currículos serão realizadas de acordo com as tabela de avaliação do Anexo 01 desta Chamada. É de inteira responsabilidade do discente a atualização do Currículo Lattes até a data estipulada pelo PPGGB. A partir de tal data não serão consideradas alterações ou atualizações do Currículo Lattes.

Critérios de desempate:

- 1- discente que ingressou primeiro no PPGGB;
- 2- Maior pontuação em publicação de artigo;
- 3- Maior pontuação em Iniciação Científica.

Recursos:

O prazo para interposição de recursos será de 01 (um) dia útil após a concretização do evento. Os recursos deverão ser interpostos na forma digitalizada e encaminhados para o e-mail **ppggb@ufu**.

Resultado:

O resultado preliminar da chamada será divulgado no site do PPGGB na página inicial até o dia **06/07/2021**.

O resultado da chamada após recursos, caso existam, será divulgado no site do PPGGB na página inicial até o **dia 08/07/2021**.

Uberlândia, 02 de julho de 2021.

Vivian Alonso Goulart

Profª. Drª. Vivian Alonso Goulart
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

ANEXO 01
PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO - SELEÇÃO AO DOUTORADO

| Itens avaliados | Pontos | Pontuação obtida (preencher com pontuação) |
|--|--------|--|
| Mestrado acadêmico (<i>por curso concluído</i>) | 4,0 | |
| IC, PIBITI, PIBIDE, PIVIC e outras modalidades, comprovada por declaração emitida por órgão oficial da IES. (<i>por semestre</i>) | 1,0 | |
| PET (<i>por semestre</i>) não serão aceitos certificados de participação no PET realizados concomitantemente a Iniciação Científica. | 0,5 | |
| Prêmio acadêmico em eventos (<i>por prêmio</i>) | 0,5 | |
| Estágio/Monitoria. O documento comprobatório, em caso de estágio, deverá ter sido emitido por empresa com CNPJ. (<i>por semestre, máx.: 1,0 ponto</i>) | 0,3 | |
| Organização de evento. (<i>por evento organizado, máx.: 0,8 pontos</i>) | 0,2 | |
| Participação em eventos científicos. (<i>por participação, máx.: 1,0 ponto</i>) | 0,1 | |
| Patente (<i>por registro/licenciamento</i>) | 2,5 | |
| Resumos publicados em eventos científicos (<i>últimos 5 anos, máx.: 2,0 pontos</i>): | | |
| Internacional/Nacional | 0,2 | |
| Regional | 0,1 | |
| Artigos completos publicados ou aceitos em periódicos indexados (últimos 5 anos; base de dados JCR/ISI). | | |
| Os trabalhos publicados em coautoria receberão 50% da pontuação do primeiro autor. | | |
| <i>Impacto < 1</i> | 0,5 | |
| <i>Impacto ≥ 1 e < 2</i> | 1,0 | |
| <i>Impacto ≥ 2 e < 3</i> | 2,0 | |
| <i>Impacto ≥ 3 e < 4</i> | 3,0 | |
| <i>Impacto > 4</i> | 4,0 | |